

CARTA CONVITE Nº 06/2024

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINAS DE AR E CENTRAIS DE ÁGUA GELADA (CAG-1 E CAG-2) PARA O MUSEU DA IMIGRAÇÃO.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 15 de agosto de 2024, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e financeiras para os serviços Manutenção preventiva, corretiva e periódica de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e centrais de água gelada (CAG-1 e CAG-2) para o Museu da Imigração, conforme Carta Convite nº 06/2024.

Foram enviadas cartas-convites para as empresas:

- Afriotherm Manutenção e Serviços
- C&V Ar Condicionado
- Catermo -Equipamentos para Climatização
- CGelar
- Constarco
- Denteck Ar Condicionado
- Diagrama Ar Condicionado
- Eitri & Brokk
- Enthal Engenharia
- Frion -Refrigeração Industrial
- Grupo Friotec
- Heating & Cooling
- Kalfritec
- Masstin - HVAC-R e engenharia de manutenção
- Mecalor Soluções em Engenharia Técnica
- Natuclima
- RBS Ar condicionados
- Renth Therm Ar Condicionado
- Sena Engenharia
- Thermomatic do Brasil Ltda
- Thermon
- Transcalor – Soluções Inteligentes em Processos
- Trox do Brasil LTDA

As empresas Eitri & Brokk, Mecalor Soluções em Engenharia Técnica e TROX do Brasil LTDA, declinaram do convite por e-mail. As empresas Afriotherm e J. Terceirização realizaram visita técnica ao Museu da Imigração, e as demais empresas não se manifestaram. A apenas a Sena Engenharia enviou representante à Sessão de abertura dos envelopes.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Afriotherm
- Thermon
- Sena Engenharia
- Masstin

Iniciada a sessão, a Comissão passou à conferência preliminar dos documentos solicitados no item 3.1 do edital. Nesse sentido, identificou as seguintes pendências para cada empresa:

- **Thermon**

3.1.1 Comprovação Técnica

c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados, datados de 2023 ou 2024, preferencialmente de entidades ligadas à preservação de acervo e/ou gestão de equipamentos culturais;

3.1.3 Proposta Financeira

Na proposta financeira constava como prazo de execução, 24 meses, foi solicitada alteração do *Prazo de Execução* para 16 (dezesesseis meses).

- **Sena Engenharia**

3.1.3 -Proposta Financeira

Na proposta financeira constava como prazo de execução, 15 meses, foi solicitada alteração do *Prazo de Execução* para 16 (dezesesseis meses).

Adicionalmente, estava datada como 2023, foi solicitada a alteração da data para 2024.

- **Masstin**

3.1.1 - Comprovação Técnica

c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados, datados de 2023 ou 2024, preferencialmente de entidades ligadas à preservação de acervo e/ou gestão de equipamentos culturais;

3.1.2 - Documentos Adicionais

a) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública;

b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da CONTRATANTE, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.1.3 - Proposta Financeira

Na proposta financeira constava como prazo de execução, 15 meses, foi solicitada alteração do *Prazo de Execução* para 16 (dezesesseis meses).

A empresa Afriotherm entregou a documentação completa.

Sendo assim, conforme estabelecido no item 8.5 do edital, a Comissão de Chamada Pública concedeu prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (15 de Agosto de 2024), para entrega dos documentos pendentes.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras para os serviços, a saber:

EMPRESA	VALOR MENSAL
Afriotherm	R\$ 25.333,00
Masstin	R\$ 29.755,74
Sena engenharia	R\$ 9.350,00
Thermon	R\$ 15.200,00

Análise técnica

As empresas com pendências apresentaram os itens complementares de comprovação técnica dentro do prazo estabelecido no edital e informados pela Comissão de Chamada Pública durante a sessão de abertura dos envelopes, a saber, até 18h de 15 de agosto de 2024, estando assim, todas elas, habilitadas para seguir no processo.

Dessa forma, as empresas tecnicamente habilitadas para a prestação dos serviços foram: Afriotherm, Masstin, Sena Engenharia e Thermon .

Entre as empresas habilitadas, todas comprovaram satisfatoriamente a experiência prévia desejada, bem como apresentaram propostas técnicas adequadas ao escopo solicitado.

Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada Pública, levando em conta o princípio da economicidade, definiu como critério de seleção, o menor valor entre as propostas, estabelecendo a seguinte classificação final:

1. Sena Engenharia
2. Thermon
3. Afriotherm
4. Masstin

Diante do exposto, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da Sena Engenharia a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 006/2024 do Museu da Imigração.

São Paulo, 16 de agosto de 2024

Comissão da Chamada Pública

Daniel Ramos

Francisco César Pimenta

Heloisa Gama

Lucas Silva